

Aos Trabalhadores da TK Elevadores

Retroativos do Piquete: Lutar pelo que é nosso vale sempre a pena!



A Comissão Intersindical informa que foi enviado ofício à direcção da empresa sobre a forma como pretende pagar os retroativos do Piquete TK+, a partir do final do mês de Outubro:

- 1- Cabe à empresa fazer o processamento de acordo com as normas de contabilidade em vigor, de maneira que os trabalhadores sejam o menos penalizados possível no pagamento dos impostos tanto no mês em que recebe, como no ano em que declara os rendimentos.
- 2- Os retroativos devem vir discriminados por ano, isto é, quer no recibo do mês em que os mesmos são pagos, quer como na declaração anual de IRS.
- 3- Cabe a cada trabalhador analisar individualmente se lhe compensa ou não a forma de pagamento feito pela empresa, e, também o impacto que poderá ou não trazer em termos de impostos sobre os anos respectivos.
- 4- Temos algumas reservas quanto aos retroativos se carecem de imposto para a seg. social, pelo que se apela à empresa que analise devidamente.

Foi realizada uma reunião com o responsável pelos Recursos Humanos, no dia 11 de outubro, para esclarecer a forma como pretendem fazer o pagamento dos retroativos do Piquete TK+.

Pelo que foi explicado está previsto que seja feito o pagamento no fim de outubro a quem enviou as contas aos recursos humanos até ao fim do mês de junho.

A empresa assume o pagamento a todos os trabalhadores, sem excepção, numa única parcela. No entanto, aqueles que ainda não enviaram suas contas receberão posteriormente, à partida no fim de 2023 ou início de 2024.

A forma de pagamento será a mesma como é feita actualmente, ou seja, Subsídio de disponibilidade, Feriado, Subsídio Férias, Subsídio de Natal, sujeitos a IRS e Segurança Social, enquanto que as Saídas e Refeições isentas.

Os Recursos Humanos enviará a cada trabalhador um email com um ficheiro sobre o valor apurado para pagamento, com cada rúbrica e os vários anos, até 20 de outubro. Cabe a cada um, de acordo com o valor que o trabalhador apurou, **dizer por escrito aos Recursos Humanos se estão ou não de acordo.**

Por isso, **será da responsabilidade do trabalhador analisar individualmente a sua situação fiscal para, em 2024, preencher a declaração de IRS correspondente ao ano de 2023, adequadamente, tendo em conta as várias parcelas de rendimentos de anos anteriores.**

No nosso entender seria mais prático para todos, e possível, que os retroativos venham numa folha à parte com os valores a serem pagos, por rúbricas, anos e respectivos descontos. Conforme já acontece actualmente com outros pagamentos.

Caso o trabalhador pretenda receber mais tarde, tendo em conta os rendimentos que virá a receber (como horas extras, Piquete, trabalhos a prémio, etc), poderá solicitar, **por escrito**, que o pagamento seja feito posteriormente.

Todas as demais situações deverão ser encaminhadas directamente para os Recursos Humanos para mais esclarecimentos.

Foi fundamental e determinante a grande participação nos plenários, o apoio à estrutura sindical e a paciência para chegar a uma correcta solução deste assunto em prol de todos. Por isso, agradecemos a todos.

Apesar da longevidade do tema é de salientar como positiva a postura da actual direcção da empresa pois esteve à altura do problema que se coloca, reconhecendo de imediato, procurando uma solução adequada, demonstrando abertura e mantendo sempre o diálogo com os representantes sindicais e Sindicatos.

Sindicaliza-te e defende os teus direitos!

A Comissão Intersindical na TK Elevadores
Outubro 2023